


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO

Rua José Scheid - Centro - São Bernardino

CEP: 89982-000 CNPJ: 01.612.812/0001-50 Telefone: (49) 3654-0054

E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 12922/2025

Solicitante:	NEIVA DAS CHAGAS DAL PIZZOL	Data da Solicitação: 05/11/2025
Organograma:	1200500025 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Local de Entrega:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA TRANSPORTAR ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO E ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2026.	
Justificativa:	A contratação de serviços de transporte escolar no município de São Bernardino/SC visa assegurar que todos os alunos da rede pública municipal e estadual, bem como os alunos do ensino superior, tenham acesso regular às suas aulas, especialmente aqueles que residem em áreas rurais ou mais distantes das unidades de ensino. Esse serviço é fundamental para garantir a universalização da educação, promovendo a igualdade de oportunidades entre os estudantes, independentemente de sua localização. Além disso, o transporte escolar contribui diretamente para a redução da evasão escolar, uma vez que facilita a frequência dos alunos às atividades educacionais, incluindo os que dependem do transporte para cursarem o ensino superior em municípios vizinhos. Dessa forma, a administração pública reforça seu compromisso com a qualidade educacional e com a continuidade dos estudos de todos os estudantes do município, abrangendo desde a educação básica até o ensino superior. A prestação desse serviço está alinhada com as políticas públicas voltadas para a educação e com as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação, que prevê a ampliação do acesso e a permanência dos alunos na escola e no ensino superior como prioridade para o desenvolvimento social e econômico do município.	
Observações:		
Desdobramento:		
Fundamento Legal:		
Justificativa Valores:		
Prazo Execução:		
Modalidade:		

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	10146885-1	110,00	DIA	TRANSPORTE DE ALUNOS SAINDO DE SAO BERNARDINO- SC DA RODOVIARIA ÀS 18H, PASSANDO PELAS COMUNIDADES DE TRÊS VOLTAS, LAJEADO ANTUNES E SÃO VALENTIM, SEGUINDO ATÉ A CIDADE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, COM PARADAS NA FACULDADE UNOPAR, NO SENAI E NA UNO CHAPECÓ. O TRAJETO TOTALIZA APROXIMADAMENTE 65 KM, RETORNANDO PELO MESMO PERCURSO ÀS 22H35, TRANSPORTANDO NO MÍNIMO 15 PASSAGEIROS, PODENDO SER UTILIZADO 01 (UM) VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES.	386,1000	42.471,00
2	10146886-1	110,00	DIA	TRANSPORTE DE ALUNOS SAINDO DA RODOVIÁRIA DE SÃO BERNARDINO/SC ÀS 17H45, PASSANDO PELAS COMUNIDADES DE TRÊS VOLTAS, LAJEADO ANTUNES E SÃO VALENTIM, SEGUINDO ATÉ SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, COM PARADA NO POSTO DE FISCALIZAÇÃO. APÓS O TÉRMINO DAS AULAS, O RETORNO OCORRE PELO MESMO TRAJETO ATÉ SÃO BERNARDINO/SC, PERFAZENDO UM TOTAL APROXIMADO DE 62 KM (IDA E VOLTA). O TRANSPORTE DEVE ATENDER NO MÍNIMO 15 PASSAGEIROS, PODENDO SER UTILIZADO 01 (UM) VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS.	368,2800	40.510,80
3	10146887-1	205,00	DIA	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO AS 11:45 DO BAIRRO SCHEID, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE JOÃO CRUZ, DANILO SCHUMER, EVARISTO KNOB, MARLI FEYH, QUERINO FOLMANM, PASSANDO PELA COMUNIDADE DE LINHA ERVEIRA, PASSANDO PA PROPRIEDADE DE ADEMIR SCHNEIDER, SUBINDO ATE A PROPRIEDADE DE CARMO LINK PARA RETORNO ATÉ A PROPRIEDADE DE ELTOR SCHUAIGUER PASSANDO PELA ESTRADA DA LINHA BENDER NA PROPRIEDADE DE DEBRAIR GOES ATÉ A	273,2400	56.014,20



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO

Rua José Scheid - Centro - São Bernardino

CEP: 89982-000 CNPJ: 01.612.812/0001-50 Telefone: (49) 3654-0054

E-mail: Site:

4	10146888-1	205,00	DIA	ESCOLA. RETORNANDO AS 17 HS PELO MESMO TRAJETO PERCORRENDO UM TOTAL DE 46 KM TRANSPORTANDO APROXIMADAMENTE 22 ALUNOS. CAPACIDADE MINIMA DO VEICULO: 22 PASSAGEIROS	168,7000	34.583,50
5	10146889-1	205,00	DIA	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO AS 11:45, DA COMUNIDADE DA LINHA MANJOLINHO INDO ATE A PROPRIEDADE DE SADI RIBEIRO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE PEDRO GODOINS, PASSANDO PELA COMUNIDADE DE LINHA FATIMA INDO ATÉ A PROPRIEDADE DE ORILDO FAVARETTO, RETORNANDO ATE A O NUCLEO ESCOLAR ALDINO LEO SCHEID, RETORNANDO PELO MESMO TRAJETO AS 17:00 HORAS TOTALIZANDO UM TOTAL DE 28,4 KM DIARIOS. CAPACIDADE MINIMA DO VEICULO 09 PASSAGEIROS.	237,6000	48.708,00
				TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO AS 11H30, NA PROPRIEDADE DO ANTONIO ROCKENBACH, INDO SENTIDO COMUNIDADE DE ALFA IV, COM PASSAGEM PELAS RESIDÊNCIAS DE ADAIR XAVIER, EUZÉBIO MALAGUTTI, GENUÍNO GIACOMIN E INDO EM DIREÇÃO A COMUNIDADE DE SÃO PAULINHO PASSANDO NA PROPRIEDADE DE OSWALDO HONH, INDO EM DIREÇÃO A ESCOLA DE EDUCAÇÃO BASICA RETORNANDO PELO MESMO TRAJETO AS 17:00 HORAS TOTALIZANDO UM TOTAL DE 40 KM DIARIOS. CAPACIDADE MINIMA DO VEICULO 15 PASSAGEIROS.		

Preço Total: 222.287,50

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

São Bernardino, 05 de Novembro de 2025.

NEIVA DAS CHAGAS DAL PIZZOL (088.457.779-10)
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA

DALVIR LUIZ LUDWIG (961.204.109-10)
 PREFEITO MUNICIPAL



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 82/2025

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: : Fernanda Aparecida Link

MATRÍCULA: 582/05

E-MAIL: educacao@saobernardino.sc.gov.br

TELEFONE: (49)3654-0269

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA TRANSPORTAR ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO E ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2026.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços de transporte escolar no município de São Bernardino/SC visa assegurar que todos os alunos da rede pública municipal e estadual, bem como os alunos do ensino superior, tenham acesso regular às suas aulas, especialmente aqueles que residem em áreas rurais ou mais distantes das unidades de ensino.

Esse serviço é fundamental para garantir a universalização da educação, promovendo a igualdade de oportunidades entre os estudantes, independentemente de sua localização. Além disso, o transporte escolar contribui diretamente para a redução da evasão escolar, uma vez que facilita a frequência dos alunos às atividades educacionais, incluindo os que dependem do transporte para cursarem o ensino superior em municípios vizinhos.

Dessa forma, a administração pública reforça seu compromisso com a qualidade educacional e com a continuidade dos estudos de todos os estudantes do município, abrangendo desde a educação básica até o ensino superior.

A prestação desse serviço está alinhada com as políticas públicas voltadas para a educação e com as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação, que prevê a ampliação do acesso e a permanência dos alunos na escola e no ensino superior como prioridade para o desenvolvimento social e econômico do município.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA(SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1.	TRANSPORTE DE ALUNOS SAINDO DE SÃO BERNARDINO- SC DA RODOVIARIA AS 18H, PASSANDO PELAS COMUNIDADES DE TRÊS VOLTAS, LAJEADO ANTUNES E SÃO VALENTIM, SEGUINDO ATÉ A CIDADE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, COM PARADAS NA FACULDADE UNOPAR, NO SENAI E NA UNO CHAPECÓ. O TRAJETO TOTALIZA APROXIMADAMENTE 65 KM, RETORNANDO PELO MESMO PERCURSO ÀS 22H35,	Não se aplica	Dias	110



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

	TRANSPORTANDO NO MÍNIMO 15 PASSAGEIROS, PODENDO SER UTILIZADO 01 (UM) VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES.			
2.	TRANSPORTE DE ALUNOS SAINDO DE SAO BERNARDINO- SC DA RODOVIARIA AS 17:45 HORAS PASSANDO PELA COMUNIDADE DE TRES VOLTAS, LAJEADO ANTUNES, SAO VALENTIM, SAO LOURENCO DO OESTE-SC NO POSTO DE FISCALIZACAO. AGUARDANDO O TERMINO DAS AULAS E RETORNANDO PELO MESMO TRAJETO ATE SAO BERNARDINO-SC, PERFAZENDO UM TOTAL APROXIMADO DE 62 KM IDA E VOLTA. TRANSPORTANDO NO MINIMO 15 PASSAGEIROS. PODENDO SER UM (1) VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 PASSAGEIROS.	Não aplica	se Dias	110
3.	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO DO BAIRRO SCHEID, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE JOÃO CRUZ, DANILO SCHUMER, EVARISTO KNOB, MARLI FEYH, QUERINO FOLMANM, PASSANDO PELA COMUNIDADE DE LINHA ERVEIRA, PASSANDO PA PROPRIEDADE DE ADEMIR SCHNEIDER, SUBINDO ATE A PROPRIEDADE DE CARMO LINK PARA RETORNO ATÉ A PROPRIEDADE DE ELTOR SCHUAIGUER PASSANDO PELA ESTRADA DA LINHA BENDER NA PROPRIEDADE DE DEBRAIR GOES ATÉ A ESCOLA. RETORNANDO AS 17 HS PELO MESMO TRAJETO PERCORRENDO UM TOTAL DE 46 KM. CAPACIDADE MINIMA DO VEICULO: 22 PASSAGEIROS.	Não aplica	se Dias	205
4.	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO AS 11:45, PASSANDO PELA COMUNIDADE DA LINHA MANJOLINHO INDO ATE A PROPRIEDADE DE SADI RIBEIRO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE VALACIR GODOINS, PASSANDO PELA COMUNIDADE DE LINHA FATIMA INDO ATÉ A PROPRIEDADE DE ORILDO FAVARETTO, RETORNANDO ATE A O NUCLEO ESCOLAR ALDINO LEO SCHEID. RETORNANDO PELO MESMO TRAJETO AS 17:00 HORAS TOTALIZANDO UM TOTAL DE <u>28,4 KM</u> DIARIOS. CAPACIDADE MINIMA DO VEICULO 9 LUGARES.	Não aplica	se Dias	205
5.	TRANSPORTE ESCOLAR SAINDO AS 11H30, NA PROPRIEDADE DO ANTONIO ROCKENBACH, INDO SENTIDO COMUNIDADE DE ALFA IV, COM PASSAGEM PELAS RESIDÊNCIAS DE ADAIR XAVIER, EUZÉBIO MALAGUTTI, GENUÍNO GIACOMIN E INDO EM DIREÇÃO A COMUNIDADE DE SÃO PAULINHO PASSANDO NA PROPRIEDADE DE OSWALDO HONH, INDO EM DIREÇÃO A ESCOLA DE EDUCAÇÃO BASICA RETORNANDO RETORNANDO PELO MESMO TRAJETO AS 17:00 HORAS TOTALIZANDO UM TOTAL DE <u>40 KM</u> DIARIOS. CAPACIDADE MINIMA DO VEICULO 15 PASSAGEIROS.	Não aplica	se Dias	205

4. OBSERVAÇÕES GERAIS: O veículo deverá ter no mínimo a quantidade solicitada em cada item, ter data de fabricação de no mínimo o ano de 2000, estar em dia de acordo com as normas da legislação de trânsito.

4.1. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO: Dias letivos no decorrer do exercício de 2026, podendo ser prorrogado nos termos da lei 14.133/2021

4.2. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: De acordo com o trajeto e horário descrito no item.

4.3. UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Fernanda Aparecida Link



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

4.4. PRAZO PARA PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente até o dia 10(dez) do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal.

SÃO BERNARDINO, SC, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.

FERNANDA APARECIDA LINK

MATRÍCULA: 582/05

EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO QUE REGE O TEMA, ENCAMINHE-SE À AUTORIDADE COMPETENTE PARA ANÁLISE DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE PARA A CONTRATAÇÃO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

OBSERVAÇÕES: RESTA AUTORIZADO

NOME: NEIVA DAS CHAGAS DAL PIZZOL

MATRÍCULA: 509/05